



## INDICAÇÃO 40/2022

### EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS/ MG.

O Vereador **Rafael Francisco Diniz**. Nos termos da LOM, art.74, inciso II do parágrafo único e art. 77 e 78 do Regimento Interno, requer que seja esta indicação, depois de submetida em plenário, seja aprovada e encaminhada ao Prefeito Municipal.

### Implantação de Rampas de acesso nas obras do Clube e da Prefeitura.

#### 1. Indicação:

Que seja implantada rampas de acessibilidade nas obras do Clube, e da Prefeitura antes de seus términos.

#### 2. Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo permitir o acesso das pessoas com deficiência ou que utilizam cadeira de rodas. A acessibilidade é importante porque garante que pessoas com mobilidade reduzida ou com necessidades especiais tenham o direito de ir e vir sem prejudicar a sua segurança e integridade física. Essas pessoas acabam ficando excluídas do convívio em sociedade por conta de algumas dificuldades. Visando assim a inclusão social que traz no seu bojo a equiparação de oportunidades, a mútua interação de pessoas com e sem deficiência e o pleno acesso aos recursos da sociedade. Cabe lembrar que uma sociedade inclusiva tem o compromisso com as minorias e não apenas com as pessoas portadoras de deficiência.

Bocaina de Minas, 03 de outubro de 2022.

Rafael Francisco Diniz

Vereador

APROVADO EM única DISCUSSÃO  
SALA DAS SESSÕES, 19/10/2022

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Av. Álvaro Benfica, n. 213, centro, Bocaina de Minas - MG, CEP 37.340-000

Tel: (32) 3294-1386 - Email: [camaramunicipalbm@gmail.com](mailto:camaramunicipalbm@gmail.com)

Site: [www.camarabocainademinas.mg.gov.br](http://www.camarabocainademinas.mg.gov.br)